



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TA Nº 030/2020 CONVÊNIO Nº 099/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - UNIARAXÁ.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá**, com sede Avenida Olavo Drumond, nº 05, bairro São Geraldo, Araxá/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **José Oscar de Melo**, doravante denominado **Instituição de Ensino**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem vigência 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula nona.

CLÁUSULA segunda - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Procuradoria:

Antônio Sérgio Tonet

Procurador-Geral de Justiça

Instituição de Ensino:

José Oscar de Melo

Centro Universitário do Planalto de Araxá UNIARAXÁ

Testemunhas:

1) Ricardo Naves Silva Melo

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

2) Anderson Melo de Souza

MAMP 4297 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oscar de Melo, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 21:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO TONET, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 16/10/2020, às 17:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR II**, em 19/10/2020, às 13:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 20/10/2020, às 17:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código



verificador **0464912** e o código CRC **7A811232**.

Processo SEI: 19.16.2154.0034835/2020-49 /
Documento SEI: 0464912

Gerado por: PGJMG/CEAF/SFA/DECA

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Bruno Guerra de Oliveira, Promotor da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do reclamado – ALEXANDRE GALÃO ANTONIETTO dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 0699.19.000623-8 instaurada nesta Promotoria de Justiça para “Verificar se o funcionamento do estabelecimento comercial atende as normas consumeristas.” Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos à 6ª Promotoria de Justiça de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, 735/4º andar, Bairro Oseias Maranhão, Forum local, Ubá/MG, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Ubá, 16 de outubro de 2020.

Bruno Guerra de Oliveira

Promotor de Justiça

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.C.T 095, de 23/10/20, SEI nº 19.16.3897.0025258/2020-71, entre o MPMG/PGJ e a Caixa Econômica Federal. Objeto: regulamentar o estabelecimento dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pela Administração Pública ou Tribunal com empresas privadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva, bem como viabilizar o acesso aos saldos e extratos e/ou movimentação das contas abertas, através do sistema GOVCONTA CAIXA. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/10/2020.

T.A 030 de 16/10/2020, ao Cv. 099/2019, entre o MPMG/PGJ, e o Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9262990???, Ct. 149, de 26/10/20, SEI nº 19.16.2431.0029844/2020-89, entre o MPMG/PGJ e a empresa Mapdata-Tecnologia Informática e Comércio Ltda. Objeto: a aquisição de subscrição de licenças/assinaturas de uso do software AutoCAD LT (licença de 3 anos), com base na adesão como carona à ARP n.º02/2020- Planejamento n.º 260/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG. Valor global: R\$ 109.221,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1. Vigência: 26/10/20 a 25/10/21.

T.A. 157, de 23/10/20, ao Termo de Doação 117/20, SEI n.º 19.16.3897.0040739/2020-57, entre o MPMG/PGJ/FUNEMP e a Polícia Civil do Estado de MG. Objeto: a inclusão da cláusula de convalidação. Valor total: inalterado. Doação, pelo MPMG, do bem descrito no Anexo Único do Termo de Doação que passou a integrar o patrimônio da PCMG.